REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2901/2018	26-06-2018	SAI–SRAPAP/2018/384		11-09-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 470/XI – RESULTADOS DE AÇÕES INSPETIVAS À EMPRESA ESTUFAÇOR

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Zuraida Soares e Paulo Mendes do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de remeter o relatório em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Adjunto do Gabinete

Filipe de Ataíde Ramos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3083 Proc. n.º 54-06-02
Data: 018/09/11 N.º 470/XI

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo,
Emprego e Competitividade Empresarial
Inspeção Regional do Trabalho

09/12/2016

Relatório

Assunto: Estufaçor Investigação e Exploração do Ananás, Ldª.

No dia 05/12/2016 efetuei visita de controlo a empresa Estufaçor - Exploração e Investigação do Ananás Lda. tendo sido verificado que as instalações sanitárias encontravam-se concluídas (Anexo fotos) essas instalações possuíam 3 sanitas 1 urinol e uma zona com sanita para pessoas com necessidades especiais. Foi ainda verificado que os trabalhadores já possuíam EPI's fornecidos pela entidade empregadora nomeadamente botas e luvas. Verificou-se igualmente que todos os trabalhadores da empresa já possuíam fichas médicas de aptidão válidas. Assim e como não existe mais qualquer matéria a ser controlada proponho o arquivamento do presente processo á consideração superior.

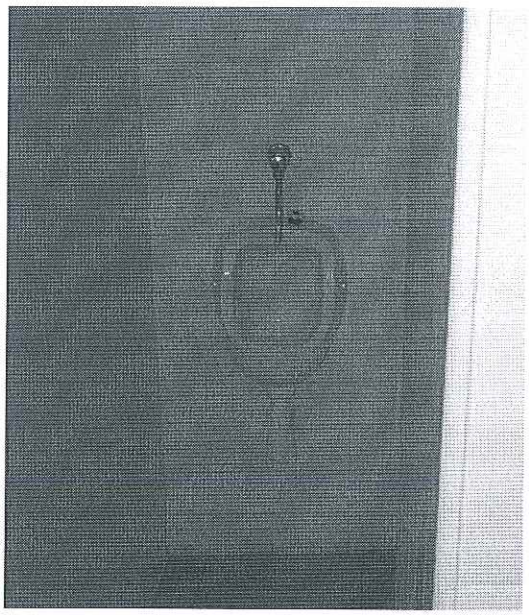

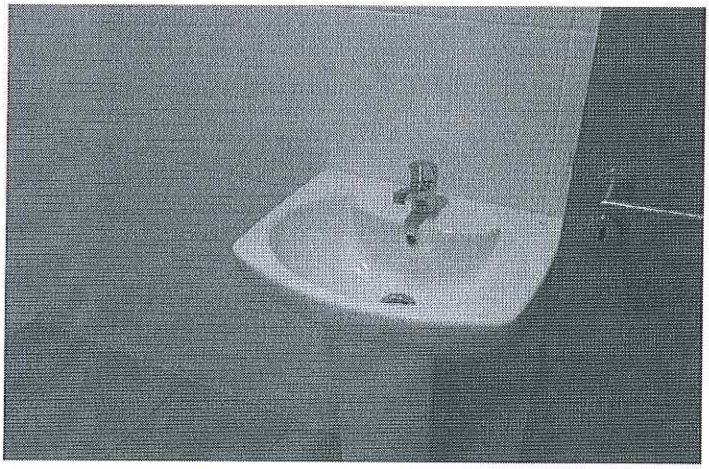

Ponta Delgada,9 de dezembro de 2016

O Inspetor Principal
Hugo Resendes